

**PORTARIA Nº 3.203/SIA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Inscreve o heliponto privado Frade 1 (RJ) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.545363/2017-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Frade 1;

II - código OACI: SDF A;

III - município (UF): Angra dos Reis (RJ); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 22° 58' 09" S / 044° 26' 38" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Tipo: Informações Cadastrais.

Processo: 00065.545363/2017-71

Referência: Portaria ANAC Nº 3203, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 945(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 19/09/2017.

<b>CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO</b>	
Nome Oficial	Frade 1
Código OACI	SDFA
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Transportes, Terraplanagens e Participações Rubão LTDA
Município (UF)	Angra dos Reis (RJ)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 58' 09" S / 044° 26' 38" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	10 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	9 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	25m x 25m
Rumo de Aproximação (1)	10
Rumo de Aproximação (2)	28
<b>SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO</b>	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

## OBSERVAÇÕES (RMK)

As operações de pouso e decolagem devem ser feitas sob coordenação dos pilotos em comando em frequências VHF designadas para uso ar-ar.

(Referência: Ofício nº 1278/OACO/24995)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 03/10/2017, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1078843** e o código CRC **50B9683A**.